

PORTARIA GP/CR Nº 06/2020

Suspende o expediente e o atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Barueri na forma que especifica, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 221 c/c art. 313, VI, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a região de Barueri ocasionando a interrupção de energia elétrica no imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Barueri, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende o expediente e o atendimento ao público, no dia 17 de novembro de 2020, no Fórum Trabalhista localizado no município de Barueri.

Parágrafo único. Ficam adiadas as audiências agendadas e não realizadas, sendo que as novas designações serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores, à exceção dos julgamentos, cujas sentenças serão oportunamente publicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

Desembargador Presidente Regional do Tribunal

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região

